

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 5
PROCESSO No: E-2025/3111282
DATA DE ASSINATURA: 07.10.2025
VIGÊNCIA: 07.10.2025 a 06.10.2026
JUSTIFICATIVA: – O presente instrumento tem por objeto a aditativação do Contrato Administrativo nº 125/2020- SECULT com a MENTOR SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, para a prorrogação de vigência estipulada no instrumento contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 7 de outubro de 2025, com término no dia 06 de outubro de 2026. Sendo seu limite máximo de duração de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93.
valor total: R\$ 423.396,00 (quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e seis reais) para atender 12 (doze) meses de contrato.
Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339040-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PTRES: 158338 PI: 411CTO8338C AÇÃO: 283811 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.
CONTRATO: 125
EXERCÍCIO: 2020
CONTRATADO: MENTOR SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA- ME, CNPJ/MF nº: 11.801.138/0001-06
ENDEREÇO: Travessa Rui Barbosa, nº 1.242, sala 408, bairro Nazaré, CEP: 66055- 170, Belém-PA.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Protocolo: 1253480

OUTRAS MATÉRIAS

CONTRATO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEIS Nº 25.2.0229.1
PROCESSO Nº E-2025/3264155
OBJETO: Colaboração financeira não-reembolsável no âmbito do BNDES Fundo Cultural.
DATA DE ASSINATURA: 01/10/2025.
NATUREZA, VALOR E FINALIDADE: O BNDES concede ao CLIENTE, por este Instrumento, colaboração financeira não-reembolsável no valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), no âmbito do BNDES Fundo Cultural, destinada à realização do Projeto Cultural de implementação do Museu das Amazônias, na cidade de Belém (PA), na parte relativa ao desenvolvimento e implementação da exposição de longa duração, doravante denominado simplesmente “Projeto” ou “Projeto Cultural”, observado o disposto na Cláusula Segunda (Disponibilidade).
DISPONIBILIDADE: A colaboração financeira será posta à disposição do CLIENTE, parceladamente, depois de cumpridas as condições de liberação, em função das necessidades para a realização do Projeto, respeitada a programação financeira do Sistema BNDES, que está subordinada à definição de recursos para suas aplicações, pelo Conselho Monetário Nacional.
VALOR DA COLABORAÇÃO: Até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).
CONDIÇÕES PARA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:
A liberação dos recursos ocorrerá de forma parcelada, conforme previsto no Contrato, estando condicionada ao atendimento dos requisitos estabelecidos pelo BNDES.
PARTES:
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG (CLIENTE): Sr. Sergio Mendes, Representante.
ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT (INTERVENIENTE): Sra. Úrsula Vidal Santiago de Mendonça, Secretária de Estado de Cultura.
Protocolo: 1253482

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo nº: E-2025/2908199
Objeto: A Secretaria do Estado de Cultura reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referentes ao serviço de apresentação teatral prestado sem a formalização de licitação ou processo de dispensa/inexigibilidade e contrato escrito, executado regularmente conforme laudo de fiscalização à seq. 59.
Data da assinatura: 06/10/2025
Projeto Atividade: 8421
Fonte de recurso: 01500000001- (Recursos Ordinários)
Natureza da Despesa: 339093 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
PTRES: 158421
PI: 1040008421C
AÇÃO: 286934
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8421
Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Contratado: 21.679.628 MARIA CRISTINA NOGUEIRA DA COSTA - CNPJ: 21.679.628/0001-35
Endereço: TV. Curuzu, nº 430, ED. Maiuatá, 3902 CEP: 66085-431, Pedreira - Belém - PA.
Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues
Protocolo: 1253529

PORTARIA

PORTARIA Nº 426 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2025/2101745.
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do CONTRATO nº007/2025 – FCP, com a empresa CARAJAS SEGUROS E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES SLU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.026.032/0001-39, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DIVERSOS PARA SUPRIR DEMANDA DO ALMOXARIFADO da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, referente ao Grupo 01 do TR, que tem como Fiscal Titular a (o) servidor (a) EDILBERTO TRINDADE DE SOUZA, matrícula nº 57233316/1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: CMP e como Fiscal Substituto (a) servidor (a) ROSA DE FATIMA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 32743/1, Cargo: Engenheira, Setor/Local de Trabalho: CAO.
Esta PORTARIA revoga a PORTARIA nº 379 de 11 de Setembro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP
Protocolo: 1253728

DIÁRIA

PORTARIA Nº 423 - CGP/FCP DE 06 DE OUTUBRO DE 2025
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2025/3440469 – GAPPRES/PRES/FCP de 03/10/2025.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao(s) servidor(es) abaixo mencionado, para assessoria de imprensa (jornalística, fotográfica e audiovisual mobile) e acompanhamento de agenda institucional em função das atividades realizadas pela Diretoria de Leitura e Informação (DLI), no município de Marabá - PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Rafael Carlos Sampaio Nascimento	55208097/1	ASSESSOR	13/10/2025 à 18/10/2025	5,5	R\$ 247,07	R\$ 2.717,76
Aycha Crysthina da Silva Nunes	8014396/4	GERENTE DO NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 1253796

PORTARIA Nº 424 - CGP/FCP DE 07 DE OUTUBRO DE 2025
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2025/3436582 – DLI/PRES/FCP de 03/10/2025.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao(s) servidor(es) abaixo mencionado, para Acompanhar atividades do projeto Caravana da Leitura, no município de Marabá, bem como participar da reabertura da Biblioteca Municipal de Palestina do Pará, nos municípios de Marabá e Palestina do Pará - PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARINILDE CHAVES BARBOSA	57193519	DIRETORA DE LEITURA E INFORMAÇÃO	15/10/2025 à 18/10/2025	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,74

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 1253790